



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 151, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a [Portaria PRR5 nº 146, de 17 de outubro de 2022](#), que concedeu folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da [Portaria PRR5 nº 146/2022](#), publicada no [Diário Eletrônico do MPF nº 197, de 19 de outubro de 2022](#), para cancelar, a pedido, a folga compensatória inicialmente concedida para o dia 23/11/2022, conforme quadro abaixo.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÕES	GOZO	SALDO
MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA	<a href="#">PORTARIA PRR5 n.º 72/2022</a> (atualizada)	21 a 28/9/2022	24 e 25/11; 19/12/2022	1,5

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições da [Portaria PRR5 nº 146/2022](#).

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

**Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov. 2022, Caderno Administrativo, p. 4.](#)**